



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO**  
**65ª Vara do Trabalho-São Paulo**

Processo nº 0241500-85.2000.5.02.0065

Autor: CÍCERO GOES CORREA

Réu: Pavimentadora e Construtora Vicente Matheus Ltda (+ 2)

Destinatário: Pavimentadora e Construtora Vicente Matheus Ltda

Endereço: Rua São Jorge, número 637, Edifício Vicente Matheus III, Pq. São Jorge, São Paulo – SP

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID: fea5717, passado a favor de CÍCERO GOES CORREA, tendo como DESTINATÁRIO: PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA VICENTE MATHEUS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais - atualização: 01/10/2022) procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL abaixo descrito:

**Descrição: IMÓVEL: LOJA Nº 1054 (somente loja – excluída a sobreloja)** da Avenida Condessa Elizabeth Robiano e sua e sobreloja Categoria I, que constituem uma só unidade autônoma, integrante do “Edifício Vicente Matheus III”, o qual tem entrada principal pelo nº 643 da Rua São Jorge, no 27º Subdistrito – Tatuapé, contendo 585,24 m2 de área privativa ou exclusiva, constituindo-se sua área bruta construída, correspondendo-lhe a área ideal de terreno de 91,447m2, seu coeficiente de proporcionalidade de 5,49 e 5,49% de participação nas despesas de ordem geral.

**Matrícula: 229.676** do 9º (Nono) Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP.

**Contribuinte Municipal: 062.174.0131-2**

**Benfeitoria(s) não constante(s) na matrícula:** não foi possível constatar benfeitorias significativas, a loja encontra-se desocupada e fechada.

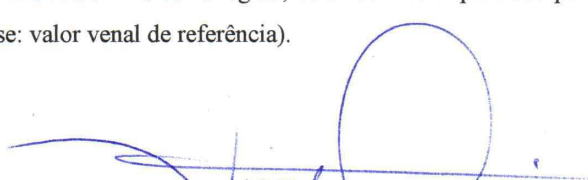
**Débitos Fiscais Junto ao Município:** Há dívidas de IPTU em Aberto e inscritas em dívida ativa. Valores correspondentes à totalidade do imóvel, uma vez que a Prefeitura do Município de São Paulo não distingue as áreas.

**Débitos Condominiais:** Há, conforme documento anexo à certidão, débitos de condomínio (referentes à totalidade) uma vez que a administradora não distingue as áreas para o cálculo.

**Ocupação Atual:** A loja encontra-se desocupada na presente data.

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), somente loja.

**Critério:** consulta a imóveis similares na região; valor do metro quadrado para imóvel similar com o mesmo tempo; base: valor venal de referência).

  
 José Marcos Caldeira – RF 147770  
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

